



*Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*  
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 550, de 17 de junho de 1.988.

Abre crédito adicional suplementar na Tesouraria Municipal, e dá outras providências.

LAERTE GANÉO, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais,


DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Tesouraria Municipal, um crédito adicional no valor de cz\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzados), suplementar à dotação orçamentária - 0101 0101001.2.001 - Câmara Municipal - Secretaria e Corpo Legislativo, elemento 3131 - Remuneração de Serviços Pessoais.

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, far-se-á através de recursos provenientes do excesso de arrecadação a se verificar no corrente exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 17 de junho de 1.988.

  
LAERTE GANÉO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.

  
Eunice A. Carvalho Baldin  
Secretária da Prefeitura